



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMF Nº 122/2022

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DA DATA DE REALIZAÇÃO DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 25, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 24, inciso II, alínea “a” do Regimento Interno,

Considerando, as chuvas intensas, com inundações, alagamentos que atingiram vários municípios do Estado, e em especial o município de Fundão nas últimas 24 horas;

Considerando, os vários pontos de interdição de estradas Estaduais e BR-101, que perpassam pelo município de Fundão/ES;

Considerando, a dificuldade de locomoção de cidadãos, servidores e Vereadores para comparecimento à 36ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Fundão, prevista para ocorrer na presente data;

Considerando, a previsão contida no artigo 223 do Regimento Interno, quanto aos casos omissos da Casa;

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir, por motivo de força maior, a data de realização da 36ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, prevista para ocorrer na presente data, para o dia 06 de dezembro de 2022, às 17 (dezessete) horas.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 01 DE
DEZEMBRO DE 2022.

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA
Presidente da Câmara